



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00091/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM				
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva			MATRÍCULA: 6635	
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com			TELEFONE: 74- 99135-9374	
OBJETO: Contratação para fornecimento de sapatos de segurança destinados às merendeiras que atuam nas unidades escolares da rede municipal de ensino. () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento				
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição de sapatos de segurança para as merendeiras escolares, considerando a exposição diária a riscos físicos, como pisos escorregadios, utensílios cortantes e superfícies aquecidas. A disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é necessária para garantir a integridade física das servidoras, prevenir acidentes de trabalho e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-6, e da legislação sanitária vigente, conforme a RDC nº 275/2002 da ANVISA. A demanda também decorre da apuração interna que identificou a insuficiência de calçados disponíveis, o que compromete a segurança e o bom funcionamento das atividades de alimentação escolar. A aquisição visa promover melhores condições de trabalho, prevenir afastamentos e reforçar o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços educacionais.				
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL ANTIDERRAPANTE, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem biqueira, com propriedades antiderrapantes. Aprovado para: proteção nos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escorregantes e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Contenha certificado de aprovação, atendendo as normas da ABNT - NBR. A aquisição será feita por numeração , abrangendo tamanhos do nº 34 ao nº 46 , conforme demanda da contratante.	300	unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

OBSERVAÇÕES GERAIS (condições entrega/pagamento): POR DEMANDA

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega será em até 10 dias úteis após a solicitação ou ordem de compra. - Execução do contrato em até 12 (doze) meses.

GRAU DE PRIORIDADE: Alta..

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Daniela Almeida Gonçalves- matrícula 4980
Responsável pela Gestão do Contrato:	Sergio Vinicius Santos de Souza- matrícula 6847
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Patricia Coelho Martins- matrícula- 5663

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS A: Secretaria de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 30 de abril de 2025.

Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação- Município de Senhor do Bonfim-BA
Decreto 075/2025